



---

## Sem acordo com credores, Agrenco tem falência decretada em São Paulo

O juiz substituto Marcelo Barbosa Sacramone, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, negou o pedido de recuperação feito pela Agrenco e decretou a falência da empresa. O anúncio foi feito pela própria Agrenco, em comunicado enviado à Comissão de Valores Mobiliários. As informações são da revista *Exame*, do site *GI* e do portal *InfoMoney*.

A empresa, que atua no ramo de agricultura, estava em recuperação judicial desde 2008 e, segundo a nota enviada ao mercado, a última audiência com seus credores ocorreu no dia 26 de julho. Nessa data, o grupo rejeitou o plano proposto pela companhia, que previa o pagamento de aproximadamente 40% das dívidas, que somam R\$ 1,2 bilhão.

A Agrenco lamentou a decisão, classificando as condições apresentadas de melhores do que a média do que é oferecido por companhias em situação semelhante. Com operações paralisadas há dois anos, a empresa prometeu tomar todas as medidas possíveis para reverter a falência, tanto no campo legal quanto nas esferas econômica e financeira ou por meio de nova negociação.

**Autores:** Redação ConJur